



Comissão Municipal de Geografia e Estatística
Ata da 2ª Reunião Ordinária
FASE PREPARATÓRIA DA COLETA DE DADOS

Aos 20 dias do mês de Novembro de 2009, às 14, no Clube Municipal, situado à Av. Santa Rita, 150, 1, do município, PERDIGÃO, Estado MG, foi realizada a 2ª Reunião Ordinária da COMISSÃO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA, presidida pelo(a) Anselmo de Moura representante do IBGE, com a presença dos seguintes membros:

Carlos Antonio de Oliveira - COPASA MG
Djalma Reis Bernardes Silva - Emater MG
Edmar Camilo de Souza - Prefeitura Municipal de Perdigão
Francisco Joaquim dos Santos - Prefeitura Municipal de Perdigão
Jos?omes de Moraes - Prefeitura Municipal de Perdigão
Maria Augusta Brand?Lacerda - Prefeitura Municipal de Perdigão
Nilson Aparecido das Chagas - Prefeitura Municipal de Perdigão
Rosilene Azevedo Brand? - Prefeitura Municipal de Perdigão

O (A) Senhor(a) Presidente, ao abrir os trabalhos, declarou iniciada a 1ª Reunião Preparatória da Coleta de Dados da COMISSÃO MUNICIPAL DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA do Município PERDIGÃO e, em seguida, foram tratados os seguintes assuntos:

A seguir, o Presidente conduziu a apresentação dos membros e das instituições representadas, agradecendo a indicação e presença das mesmas na Comissão. No desenvolvimento da reunião foram tratados os seguintes assuntos:

1. Comentários sobre a reunião anterior e/ou esclarecimentos de dúvidas pendentes a respeito da BT.

Sim.

Após apresentação do vídeo sobre o Censo 2010, o Senhor Presidente disse que o programa SISMAP, mencionado na reunião anterior, continua sendo aprimorado para atender as exigências da base territorial, principalmente em relação à atualização dos setores rurais, e que ainda não foi disponibilizado, razão pela qual os mapas digitais não estão sendo apresentados nesta reunião. Destacou, no entanto, que a estrutura territorial do município já está concluída e contempla todas as alterações ocorridas recentemente no perímetro urbano do município e das localidades consideradas como urbanas pela legislação municipal, já fornecida ao IBGE. Neste momento, o Senhor Presidente foi indagado se tinha conhecimento da ampliação do perímetro de algumas dessas localidades, tendo em vista a aprovação de recentes projetos de lei. Em resposta, o Senhor Presidente disse que somente teve conhecimento de projetos aprovados até julho de 2009, durante a reunião de instalação da Comissão, ocorrida em agosto. Na ausência do representante da Câmara Municipal e a falta de informações mais detalhadas e seguras por parte dos Membros presentes, o Senhor Presidente assumiu o compromisso de verificar e confirmar a informação junto ao Legislativo, ressaltando que toda e qualquer alteração ocorrida, e já formalizada em Lei, será objeto de atualização pelo IBGE. Em seguida, agradeceu a colaboração da Comissão, permitindo que os mapas digitais que serão trabalhados nas operações censitárias sejam os mais completos e atualizados possíveis, sendo este um dos objetivos de criação da CMGE. Concluindo este tema, o Senhor Presidente destacou que a Comissão terá acesso e conhecimento desse material cartográfico, tal qual será utilizado no Censo 2010, que passará, ainda, pelo trabalho de pré-coleta, a ser realizado em abril e maio pela equipe de ACM e ACSs, visando as últimas atualizações e acertos, inclusive quanto à estimativa de domicílios, número que leva em conta a Contagem de 2007 e comparações com informações do número de economias de água e ligações elétricas das concessionárias desses serviços, dentre outros parâmetros.

2. Informações sobre o prosseguimento dos trabalhos preparatórios do Censo Demográfico 2010.

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - PSS

2.1. Foram apresentadas as características do PSS e da equipe de campo?

Apresentação Oral

2.2. Existe possibilidade de apoio das instituições da CMGE para divulgação do PSS ?

Sim. De que forma as instituições podem colaborar?

Espaço na mídia: Sim.

Apoio de líderes local: Sim.

Outras formas: Comunicados em escolas e igrejas, carro de som.

POSTO DE COLETA

2.3. Foram apresentadas as características do Posto de Coleta e suas necessidades?

Sim. De que forma?

Apresentação Oral

2.4. Existe possibilidade de apoio das instituições da CMGE na montagem do Posto?

Sim. De que forma as instituições podem colaborar?

Espaço Físico: Sim. Principalmente buscando a cessão do espaço necessário.

Mobiliário (mesas, cadeiras, estantes, e etc): Sim.

Comunicação (telefone, banda larga, fax): Sim.

Segurança: Sim. Tanto no que se refere aos equipamentos quanto ao sigilo das informações coletadas pelos recenseadores.

TREINAMENTO DAS EQUIPES

2.5. Foram apresentadas as características do treinamento das equipes de campo?

Sim. De que forma?

Apresentação Oral

2.6. Existe possibilidade de apoio das instituições da CMGE na infraestrutura do treinamento?

Sim. De que forma as instituições podem colaborar?

Espaço Físico: Sim. Cessão de sala em escola com infraestrutura adequada.

Mobiliário (mesas, cadeiras, estantes, e etc): Sim.

Comunicação (telefone, banda larga, fax): Sim.

2.7. Verificação de alguma alteração na composição da Comissão.

Não.

2.8. Outros assuntos, comentários e sugestões:

Apresentando os resultados das inscrições para o PSS de ACM/ACSs no Município, o Senhor Presidente ressaltou a necessidade do maior empenho e iniciativas locais na divulgação do processo seletivo para recenseador, visando o maior número possível de inscritos. Para tanto, precisam ser adotadas ações mais efetivas, com o uso de veículos de comunicação que alcancem toda a população de forma mais direta, tendo em vista o atual quadro de oferta de empregos no município, em face de seu desenvolvimento industrial. Esta realidade poderá afetar o nível desejável de inscrições, sobretudo por tratar-se de uma atividade temporária, lembrando ser indispensável a existência de candidatos excedentes para eventuais novas convocações. Sobre o assunto, houve consenso entre os Membros presentes que o nível de escolaridade exigido para o recenseador, que é o primeiro grau completo, será favorável, pois muitos interessados atendem esse requisito, já que estão cursando o segundo grau. Outro aspecto ressaltado pelo Senhor Presidente, que disse ser preciso ficar bem claro para a população, refere-se à idade mínima de dezoito anos, conforme prevê a Constituição brasileira, exigida na data da contratação, e não na data da inscrição, interpretação equivocada que acabou prejudicando as inscrições para o processo seletivo de ACM e ACSs no município, segundo argumentos ouvidos nos contatos realizados pela Agência do IBGE. Em seguida, referindo-se à estrutura de treinamentos para o Censo 2010, o Senhor Presidente destacou que ocorrerá em cadeia, em três etapas sucessivas, onde, na primeira etapa, serão treinados os servidores do IBGE, na segunda, o ACM e ACSs, sendo realizada em pólos para garantir a padronização e uniformidade dos conceitos do Censo, e na terceira etapa o treinamento dos recenseadores, realizado no próprio município para facilitar a participação dos candidatos. Desde já solicitou o apoio da CMGE na indicação do local com a infraestrutura mais adequada para esse treinamento, com salas dotadas de recursos tais como TV, aparelho de DVD e, se possível, data-show. O Senhor Presidente foi questionado pelas representantes da Secretaria de Educação e da Secretaria de Saúde sobre os critérios para considerar a pessoa residente ou não no município, manifestando suas preocupações com a contagem de um grande número de famílias que, em busca de emprego, chegam ao município, estabelecendo-se, provisoriamente, em casas de parentes que vieram anteriormente, matriculando os filhos nas escolas públicas e utilizando os serviços públicos de saúde. De acordo com as mesmas, esse número tem aumentado significativamente e com regularidade. Essa preocupação, conforme mencionado, decorre de vínculo cada vez maior entre o montante de verbas recebidas e a população oficial atendida, podendo haver divergências entre os cadastros municipais e os resultados do IBGE. Em resposta, o Senhor Presidente disse que há critérios universais para a contagem da população, dentre eles uma data de referência, que visam, entre outros objetivos, e de forma bem simples, evitar a duplicidade, pois uma mesma pessoa não pode ser contada em dois domicílios simultaneamente. Destacou que todos os envolvidos com a coleta do Censo terão as devidas instruções e os recenseadores, por sua vez, deverão observar rigorosamente esses critérios nas visitas aos domicílios. Enfatizando o papel da Comissão, disse que esta é mais uma forte razão para o acompanhamento efetivo de todas as etapas previstas para o Censo 2010 no município.

Relação dos órgãos/entidades que foram convidados e não compareceram:

Câmara Municipal de Perdigoão e Associação Comercial, Industrial e Agropecuária de Perdigoão.

A próxima Reunião Ordinária será marcada oportunamente e, com a finalidade de constar, foi lavrada a presente ata que, após lida e aprovada, será assinada pelos membros presentes na reunião.